



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.636, de 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a denominação da rua 8 (oito) que liga a Avenida João De Jorge e Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.636/2019, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A rua 8 (oito) que liga a Avenida João De Jorge e Avenida Dr. Anibal do Prado e Silva Filho, no município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Rua Divaldo Luis Davóglia*".

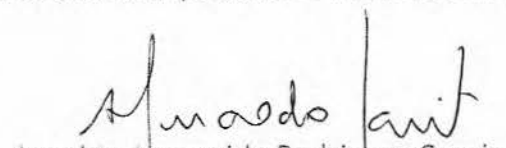
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do nomenageado, constará a inscrição "Cidadão Emerito".

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de outubro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria